

9

9

Lei nº 61
(De 2 de Outubro de 1967)

Autoriza ao poder executivo a despendar de um auxílio para a conclusão da Igreja do Sítio Salobrinho neste município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e em sanção a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a despendar da quantia de R\$ 100,00 (cem euros novos), para auxiliar a conclusão da Igreja do Sítio Salobrinho neste Município.

Art. 2º - Para a despesa de que trata o art. 1º, o poder executivo é autorizado a abrir um crédito equivalente a quantia constante do artigo anterior, no orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Juariz do Bonifácio, em 2 de Outubro de 1967.

João José de Farias
Prefeito

Maria Paulina de Farias
Secretária